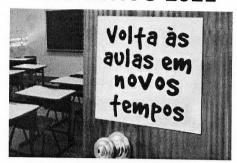


Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 400 – Centro Tel.: (19) 3867-4238 / 3867-4239

## **DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

## **ANO LETIVO 2021**





A pandemia da Covid-19 trouxe consigo desafios para toda a sociedade, causou impactos para as políticas públicas e muitas incertezas em relação aos desdobramentos das políticas de saúde. Na educação, o efeito tempestivo da suspensão das aulas fez com que professores e alunos tivessem que se ajustar rapidamente às novas formas de ensinar e aprender. Nesse contexto, o uso das tecnologias e as aulas remotas emergiram como alternativas para dar seguimento às atividades escolares. Agora, tanto no Brasil quanto em diferentes países, há um movimento de retomada das aulas presenciais, justificado pela importância da educação escolar para o desenvolvimento intelectual, social e emocional das crianças, dos jovens e das famílias. Nesse sentido, é necessário preparar a comunidade escolar (alunos, professores, gestores, famílias e entorno escolar) para novas práticas a partir das perspectivas científicas sobre os cuidados de prevenção, promoção e reabilitação em saúde.

A qualidade do ensino e a segurança das pessoas neste momento do retorno às aulas somente serão possíveis se houver compreensão, cooperação e espírito de solidariedade. Se, durante a pandemia, a sociedade brasileira observou a capacidade tempestiva e criativa de muitos professores e alunos para seguir ensinando e aprendendo, também estamos convictos de que a escola brasileira, ambiente intencionalmente estruturado para o desenvolvimento dos processos educativos, é capaz de preparar-se com segurança sanitária para a retomada das aulas presenciais.



Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 400 – Centro Tel.: (19) 3867-4238 / 3867-4239

Para tanto, elaboramos mediante algumas referências bibliográficas os protocolos para retorno gradual as aulas presenciais conforme a fase em que se encontrar o plano São Paulo.

## O aluno ao sair de casa e retornar deverá:

- Higienizar todo seu material com álcool 70% ou solução de hipoclorito de sódio/água sanitária (materiais escolares, óculos, celular, sapatos, etc.);
- Lavar as mãos com água e sabão e passar álcool em gel 70%;
- Verificar a temperatura se a mesma encontra-se a 37,5°C, caso esteja acima, permanecer em casa e avisar a escola;
- · Colocar a máscara;
- Ao retornar para casa efetuar a higienização dos sapatos e uniforme
- Fazer a higiene pessoal antes de realizar qualquer outra atividade.

### Ao chegar na escola

- Ao adentrar a escola passar pelo controle de temperatura no portão e imediatamente seguir para a sala de aula, higienizar as mãos com álcool em gel 70%
- Higienizar os sapatos no tapete sanitizante na entrada da sala
- Ocupar a carteira disponível e distanciada;
- Não permanecer no pátio nem no portão da escola, evitando aglomeração;
- Não cumprimentar com aperto de mãos, beijos e abraços, escolha novas formas de se cumprimentar.
- Se espirrar ou tossir, colocar o braço na frente e após higienizar as mãos novamente com álcool em gel 70%;
- Permanecer com a máscara o tempo todo.
- Os pais/responsáveis devem deixar o estudante no portão da escola, evitar conversas e aglomerações.
- Evitar o uso de ventiladores e ar condicionado, manter portas e janelas abertas para ventilação do ambiente.

## Permanência, intervalo, banheiro e saída da escola

 Os intervalos ou recreios devem ser feitos com revezamento de turmas em horários alternados, respeitando o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas, para evitar aglomerações.



Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 400 - Centro Tel.: (19) 3867-4238 / 3867-4239

- Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70% ao entrar e sair da instituição de ensino, ao entrar e sair do banheiro e salas de aulas, antes e após as refeições.
- A ida ao banheiro deve ser controlada pelos monitores, sendo que deve haver a demarcação de distanciamento de 1,5 m antes da entrada e utilizar apenas os números de box disponíveis em cada escola.
- As sair lavar as mãos com sabão e passar álcool em gel 70%.
- Evitar levar a mão nos olhos, nariz e boca.
- Manter o distanciamento de 1,5 m mesmo no pátio.
- A saída deverá ser efetivada por sala de aula com tempos diferentes de 3 minutos para cada sala, para que os alunos deixem a escola de forma organizada sem aglomeração, respeitando o distanciamento de 1,5 m entre os alunos. Não permanecer no portão da escola.
- Os alunos que utilizam transporte deverão dirigir-se imediatamente para o mesmo e quando este ainda não estiver no portão da escola os alunos devem permanecer com distanciamento e com máscara.
- Nas trocas de aulas os alunos devem permanecer em seus devidos lugares e sentados e o professor deverá higienizar sua mesa e cadeira.

## Especificidades para o retorno do aluno com deficiência

- São cuidados básicos nesse caso, além daqueles anteriormente mencionados:
- Envolver as famílias para o retorno, de acordo com suas especificidades;
- Providenciar máscaras transparentes aos alunos com deficiência auditiva e aos profissionais que os atendem para garantir a leitura labial;
- Prover apoio aos estudantes com deficiência na execução de medidas de higiene pessoa

#### **Professores**

- Utilizar máscara nas dependências da escola.
- Lavar as mãos e higienizar com álcool 70% ao entrar e sair da instituição, do banheiro, antes e após as refeições.
- Higienizar os materiais, celulares e objetos pessoais com álcool 70%.
- Limpar a mesa e a cadeira da sala de aula do professor ao adentrar devido a troca de aulas.
- Manter o ambiente bem ventilado e com as portas e janelas abertas, evitando o toque nas maçanetas e fechaduras.

3

Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 400 – Centro Tel.: (19) 3867-4238 / 3867-4239

- Aferir a temperatura na entrada da escola que não deve ultrapassar 37,5°C, caso contrário informar imediatamente a equipe gestora.
- O uso da sala dos professores de reunião e de apoio deve ser limitada a grupos pequenos e respeitar o distanciamento de 1,5m entre as pessoas.
- Atividades de educação física e artes poderão ser desenvolvidas ao ar livre, respeitando o distanciamento de 1,5m

## LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES

- Higienizar os prédios, as salas de aula e, particularmente, as superfícies que são tocadas por muitas pessoas (grades, mesas de refeitórios, carteiras, puxadores de porta e corrimãos), antes do início das aulas em cada turno e sempre que necessário.
- Higienizar os banheiros e lavatórios antes da abertura, após o fechamento e, no mínimo, a cada três horas.
- Certificar-se de que o lixo seja removido no mínimo três vezes ao dia e descartado com segurança.
- Manter os ambientes bem ventilados com as janelas e portas abertas, evitando o toque nas maçanetas e fechaduras.
- As salas de aulas devem estar bem ventiladas com bom funcionamento dos ventiladores instalados

## COMUNICAÇÃO

- Comunicar as famílias e os estudantes sobre o calendário de retorno e os protocolos com, no mínimo, sete dias de antecedência.
- Produzir materiais de comunicação para distribuição a alunos na chegada às instituições de ensino, com explicações de fácil entendimento sobre a prevenção da COVID-19.
- Demonstrar a correta higienização das mãos e comportamentos positivos de higiene.
- Incentivar a higienização frequente e completa das mãos, conforme indicações sanitárias do Ministério da Saúde.
- Respeitar o distanciamento de 1,5 m no atendimento ao público e, em caso de alta demanda, recomenda-se o agendamento prévio.

Secretaria de Educação Secretaria de Saúde



Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 400 - Centro Tel.: (19) 3867-4238 / 3867-4239

· Priorizar o atendimento ao público por canais digitais (telefone, aplicativo ou online).

## MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE

- Não permitir a permanência de pessoas sintomáticas para COVID-19 na instituição de ensino. No caso de menores de idade, pais ou responsáveis devem ser comunicados para buscar o aluno, que deve aguardar em sala isolada e segura. Orientar as famílias a procurar o serviço de saúde. O retorno à escola só deverá acontecer com autorização médica por escrito.
- Solicitar que a instituição seja informada sobre os casos de acometimento pela COVID-19 em membros da família, ou pessoas com as quais a pessoa tenha tido contato e manter a criança em casa.
- Ter um funcionário de ponto de contato em cada prédio da instituição de ensino para sinalizar sintomas.
- Em caso de viagem o aluno deverá permanecer em casa por 14 dias, respeitando a quarentena.
- A Secretaria Estadual da Educação lançou o Sistema de Informação e Monitoramento da Educação para Covid-19 que vai monitorar os casos suspeitos e confirmados de coronavírus entre alunos, professores e funcionários das unidades escolares de todo o estado de São Paulo.
- O Sistema está disponível no Secretaria Escolar Digital (SED) (https://sed.educacao.sp.gov.br) e contou com a parceria de especialistas da saúde em sua construção. Uma das funcionalidades é apontar os endereços das Unidades Básicas da Saúde mais próximas das escolas, caso seja necessário fazer encaminhamentos.

## Referências Bibliográficas:

- <a href="https://www.educacao.sp.gov.br/educacao-sp-lanca-sistema-de-monitoramento-de-casos-de-covid-19-nas-escolas-de-todo-o-estado/">https://www.educacao.sp.gov.br/educacao-sp-lanca-sistema-de-monitoramento-de-casos-de-covid-19-nas-escolas-de-todo-o-estado/</a>
- <a href="https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/protocolo-setorial-educacao-etapa-1.pdf">https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/protocolo-setorial-educacao-etapa-1.pdf</a>
- <a href="https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/protocolo-setorial-educacao-etapa-2.pdf">https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/protocolo-setorial-educacao-etapa-2.pdf</a>
- <a href="https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/protocolo-intersetorial-v-09.pdf">https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/protocolo-intersetorial-v-09.pdf</a>





# Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: [19] 3867-9700 • Fax: [19] 3867-2856

#### Secretaria de Educação

Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 400 – Centro Tel.: (19) 3867-4238 / 3867-4239

- https://www.gov.br/mec/ptbr/assuntos/GuiaderetornodasAtividadesPresenciaisnaEducaoBsica.pdf
- https://undime.org.br/uploads/documentos/php7us6wi 5ef60b2c141df.pdf

https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52682/OPASWBRACOVID-

1920112 por.pdf?sequence=5&isAllowed=y&ua=1

